

## NOTIFICAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2021- CSL/SES	
<b>EMPRESA NOTIFICADA:</b> SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	<b>CNPJ:</b> 21.347.447-0001-01
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> DANIELA SÁ DE ANDRADE	<b>CPF:</b> 033.194.895-85
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Romualdo de Brito, nº 100, Loja 03, Edifício Carlos Center - Centro, Lauro de Freitas (BA). CEP nº 42.700-000	<b>E-MAIL:</b> contato@saproducoes.com.br
De acordo com o art. 8º da Lei Estadual nº 10.297/2015 e tendo em vista o Processo Administrativo nº 101327/2020, de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade, no que se refere a inércia da empresa em responder as notificações e e-mails oriundas do Fiscal do Contrato nº 159/2019, impossibilitando a aquisição dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 125/2019, fica Vossa Senhoria notificado para:	
<b>Finalidade:</b> Apresentar Defesa Escrita.	<b>Prazo:</b> 05 (cinco) dias úteis.
<b>Disposição infringida - Contrato nº 159/2019/SES:</b> • Cláusula Décima Terceira - Das Obrigações da Contratada	
<b>Sanção aplicável - Contrato nº 159/2019/SES:</b> • Cláusula Décima Sexta - Do Inadimplemento e Sanções	
<p>Conhecimento:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O defendente poderá aduzir alegações, juntar documentos e requerer providências referentes à matéria objeto do processo punitivo.</li> <li>2. Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala desta Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, situada na Av. Profº Carlos Cunha, s/n - Calhau, em São Luís - MA.</li> <li>3. O processo terá continuidade independente do oferecimento de defesa.</li> <li>4. A defesa deverá ser protocolada na sala desta CSL/SES, no endereço localizado na Av. indicado no item 2 desta notificação ou enviada para o e-mail <a href="mailto:csl@saude.ma.gov.br">csl@saude.ma.gov.br</a>.</li> </ol>	
São Luís (MA), 01 de fevereiro de 2021.	
Ana Nísia Vêras Curim Ferreira Lima Presidente da CSL/SES	

## PORTARIAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ nº 07.509.201/0001-68 **PORTARIA nº 02/2021 NOMEAR A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.** A Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR a Senhora: **KATIA DA COSTA CARDOSO CHAVES**, inscrita no CPF: 057.467.353-96 e no RG sob o nº. 038256652009, SSP/MA para exercer o cargo de **TESOUREIRA**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Buriti - MA, 05 de Janeiro de 2021 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ nº 07.509.201/0001-68 **PORTARIA nº 03/2021 NOMEAR A ASSESSOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.** A Presidente da Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR o Senhor: **JOSE ALVES DA SILVA FILHO**, inscrita no CPF: 021.361.593-21 e no RG sob o nº. 037053212009-9, SSP/MA para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, conforme Plano de

Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Buriti - MA, 05 de Janeiro de 2021 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ nº 07.509.201/0001-68 **PORTARIA nº 04/2021 NOMEAR A ASSESSORA GERAL DA ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ nº 07.509.201/0001-68 PORTARIA nº 04/2021 NOMEAR A ASSESSORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.** A Presidente da Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR a Senhora: **SÂMIA LAUDEMIA FREIRE COSTA**, inscrita no CPF: 039.824.263-16 e no RG sob o nº. 032512832007-8, SSP/MA para exercer o cargo de **ASSESSORA GERAL**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Buriti - MA, 05 de Janeiro de 2021 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ nº 07.509.201/0001-68 **PORTARIA nº 05/2021 NOMEAR A CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.** A Presidente da Câmara Municipal de Buriti - Estado do MA,

Localidade de Fornecimento:	Localidade
Valor Referência	147,30
Valor Final	140,00
Valor Total	14.000,00
Adjudicado em:	26/02/2021 - 17.00.50
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	TT R COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Modelo:	(25.214.952/0001-39) SM

MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Pregoeiro

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Código identificador: ea2d6df8d6b75a32c9e115b0757de9cb

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PP 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados o cancelamento da licitação **PREGÃO PRESENCIAL 001/2021**, que tem como objeto a Contratação de "Software" Sistema de Contabilidade, Folha de Pagamento, Tributos e Protocolo para o Município de Brejo/MA, no dia 25 de fevereiro de 2021, as 14:00hrs (horário de Brasília), para adequações necessárias no edital, para adequações de Termo de Referência e orçamento demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019, Brejo/MA, 15 de fevereiro de 2021. Magno Souza dos Santos Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Código identificador: 908f8d6e9caa7d3c5c3d0a0978d67a66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

PORTARIA 18/2021 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA**

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti-MA, Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ nº 07.509.201/0001-68 **PORTARIA nº 18/2021 NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.** A Presidente da Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** DESIGNAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Buriti-MA, na forma que segue: **Presidente:** Raimundo Vieira Brito, **Pregoeira:** Regina Alves de Sousa, **Membro:** Jose Alves da Silva Filho **Art. 2º.** DESIGNA a Sra. Regina Alves de Sousa, para a função de Pregoeira. **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Buriti - MA, 01 de Fevereiro de 2021 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: f9e1682cc22c48bdf58cca626a8e1b10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021/CPL/CAJARI

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI. *Folha*

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI.**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cajari - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 06.469.837/000160, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, Cajari - MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **Jurandir Gomes dos Santos**, CPF nº 076.447.443-04, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021/CPL** resolve registrar os preços, **ADJUDICADO** a empresa **R V BARROS EIRELI LTDA**, CNPJ Nº 23.584.994/0001-36, com sede no Recanto Jabaloca, s/n, Contenda, Viana/MA, CEP: 65.215-000, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Robson Viegas Barros**, CPF Nº 027.899.803 -81, contato Celular: (98) 98470-3185. **HOMOLOGADO** pelo Sr. Jurandir Gomes dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender as demandas do Município de Cajari - MA. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - do Edital do Pregão Presencial nº 01/2021/CPL, que é parte integrante desta Ata.

**2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**2.1.** Conforme Termo de Referência.

**3. DO BENEFICIÁRIO, DO PERCENTUAL DE DESCONTO E VALORES ESTIMADOS ANUAL.**

**3.1.** EMPRESA BENEFICIÁRIA: **R V BARROS EIRELI LTDA**, CNPJ Nº **23.584.994/0001-36**, no Percentual de Desconto aplicado **1,75%** para o item 1 e 2; **1,5%** para o item 3; Valor total estimado **R\$ 861.600,00 (oitocentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)**.

**3.2.** Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	VL. UNIT. SEM DESCONTO	PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	Sasolina Cobaltum	Litro	50.000	R\$ 4,56	1,75%	R\$ 228
02	Óleo diesel comum	Litro	80.000	R\$ 3,74	1,75%	R\$ 307
03	Óleo diesel - S 10	Litro	80.000	R\$ 3,80	1,50%	R\$ 317,4
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 861.600,00</b>

**4. DA VALIDADE DA ATA**

**4.1.** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**5.1.** A Administração, através da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, realizará pesquisa de mercado periodicamente em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.